



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Coordenadoria de Licitações e Contratos

## VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2019

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **25.236.543/0001-33**, estabelecida na Travessa Alexandre Lopes, 37, Sala 02 - José Augusto - Município de Rio Branco/Acre, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA**, CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista as informações constantes nos autos do procedimento administrativo nº 9986/2024, **RESOLVEM** celebrar o **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2019**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 10/2019, com fundamento no art. 57, §4º da Lei 8.666/93. Tendo sua prorrogação pelo Período de 06 (seis) meses, contados do dia 17 de abril de 2024

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Para o período de 17.04.2023 a 17.10.2024, fica estabelecido o valor mensal do contrato na ordem de **R\$ 49.257,33** (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), totalizando o valor semestral de **R\$ 295.543,98** (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 10/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2024.




ESTADO DO ACRE


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos



  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Nonato Ferreira da Silva**  
Presidente - CMRB

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio de Araújo Freitas**  
1º Secretário - CMRB

  
\_\_\_\_\_  
**CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/CPF nº 25.236.543/0001-33  
**JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA,**  
CPF/MF nº [REDACTED]

JBY COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 25.236.543/0001-33  
I. E. 01.049.554/001-03



## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 188/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.265/2024, RESOLVE:

Designar Antônio José do Nascimento Maia, Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Maiara Karoline de Araújo Lopes, Marcondes de Souza Moraes e Sâmia Cristina Franco de Carvalho para participarem do curso "Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, com foco nas atualizações do sistema compras.gov.br", a ser realizado pelo "Instituto Euvaldo Lodi - IEL" em Rio Branco - AC, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 23 de abril de 2024.

Raimundo Neném  
Presidente

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 628/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26341/2023.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de dispensa à servidora Izabelle Souza Pereira Pontes, de 26 de outubro a 1º de novembro do ano em curso, nos termos da declaração nº 608/2022 emitida pela Justiça Eleitoral.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 31 de outubro de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2735 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,

ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.145.969,88 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.145.969,88

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ R\$ 1.145.969,88 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão - de - Obra 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.145.969,88.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 25 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva  
Presidente da CMRB  
Fabio de Araújo Freitas  
1º Primeiro Secretário da CMRB

## EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Processo Administrativo nº 9986/2024

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB e J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2019, por mais um período de 06 (seis) meses contados a partir de 17.04.2024, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 753.922,80 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Local e Data: Rio Branco-AC, 16 de abril de 2024.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Freitas - 1º Secretário pela Contratante, e o José Oliveira Santos pela Contratada.  
Original assinado.

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024

CONTRATO Nº 073/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

CNPJ: 04.045.993/0001-79

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA CNPJ: 15.017.690/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa para Locação de máquinas pesadas, para limpeza das ruas no município de Assis Brasil/Ac  
VALOR: R\$ 44.251,20 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Programa de trabalho: 02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL: 06.182.0002.1128 – AÇÕES DE DEFESA CIVIL – PREVENTIVA

E EMERGENCIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36..00.00.00.00.0700

– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO Prefeito de Assis Brasil pela CONTRATANTE, CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA neste ato representada pelo Sr. Jose Otalison Marque da Silva pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO TERMO DE ADESÃO 003/2024

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Capixaba CONFORME OS SEGUINTE DADOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00007/PMAB/SEMOTUR/2024

GERENCIADOR DA SRP: Prefeitura Municipal de Capixaba

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMPONENTES ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MAQUINAS E TRATORES) DA PREFEITURA DE ASSIS BRASIL/AC.

DETENTORA DA ADESÃO: Prefeitura Municipal de Assis Brasil/Ac

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ADESÃO: 25 de abril de 2024

Jerry Correia Marinho  
Prefeito de Assis Brasil/Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

ONSE – LER DISPENSA DE LICITAÇÃO 007 LEIA-SE017/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificadas, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso: VIII da Lei nº 14.133/2021 e cumprindo as exigências legais.

Autorizo em consequência, a proceder ao fornecimento do objeto nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas, atendendo a solicitação da Secretaria de Gabinete.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2024 - SRP  
Processo nº 19.05.0360.0000002/2024-87

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para sob demanda prestar serviços de fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffee break, café da manhã e Kit lanche e outros), afins de atender todas as atividades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Abertura: 14 de maio de 2024

Hora: 09 horas (horário local)

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre – Rua Marechal Deodoro, 472 – Ipase, CEP- 69900-333, Rio Branco-AC  
O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, a partir do dia 29 de abril de 2024, de 08:00 às 15:00 horas.  
Rio Branco – Acre, 25 de abril de 2024.

Karen Monteiro de Oliveira  
Pregoeira do MPAC

**MUNICIPALIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

PORT/GAB/CMF Nº 09/2024

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal da Empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais para a Câmara Municipal de Feijó/AC." A Presidente da Câmara de Feijó – AC, Berlândia de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato nº 027/2024, referente a PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.739.449/0001-00, Dispensa de licitação Nº 005/2024, celebrado com a Câmara Municipal de Feijó, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (E-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador" e inclusão de bagagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

MARIA MIRLE NASCIMENTO CEZAR DE SOUZA – GESTOR

ELOIZA DA SIL.VA GOMES – FISCAL (titular)

CILENE DO NASCIMENTO DIAS – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Feijó – Acre, 26 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CNPJ Nº 04.010.237/0001-04

Berlândia de Souza Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATO Nº 006/2024: contratação sob demanda de pessoa jurídica especializada serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Veículo Automotor, conforme solicitação e especificações estabelecidas no Projeto Básico e Anexos. Contratada: AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.064.790/0001-05.

Valor do Contrato: R\$ 13.107,18 (treze mil e cento e sete reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Câmara Municipal de Plácido de Castro;

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TER-

CEIROS PESSOAL JURÍDICA;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

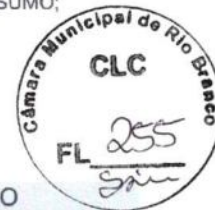
Fonte de Recurso: 01 – RP

Vigência: 09/04/2024 a 08/07/2024.

Plácido de Castro/AC, 09 de abril de 2024.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da CMPC

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Processo Administrativo nº 9986/2024

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB e CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019, por mais um período de 06 (seis) meses contados a partir de 17.04.2024, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 295.543,98 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Local e Data: Rio Branco-AC, 16 de abril de 2024.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio Araújo de Freitas - 1º Secretário pela Contratante, e o Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima pela Contratada.

Original assinado.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 146/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.083/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para o Vereador José Célio Brito da Silva, que acontecerá na cidade de Recife - PE nos dias 07 à 11 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.11.083/2024

Rio Branco-Acre, 26 de abril de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 145/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.086/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para o Assessor Parlamentar Natanael Bastos da Silva, que acontecerá na cidade de Recife - PE nos dias 07 à 11 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.11.086/2024

Rio Branco-Acre, 26 de abril de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

Processo Administrativo nº 7903/2024

Termo de Adesão 002/2024

Extrato do Contrato nº 007/2024

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e T. A. SOARES

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de servi-